

CERTIFICADO

ANEXO Nº 7477/2024
SETOR DE PROTOCOLO
página 1ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROSCONFORME DISPÕE P ART. 160 DA LEI ORÇAMENTAL MUNICIPAL
DECLARO QUE O PRESENTE ATO FUI PUBLICADO:

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

QUADRO DE AVISOS DA PREFEITURA MUNICIPAL
E DA CÂMARA MUNICIPAL

EM: 25.1.06.2024

DECRETO LEGISLATIVO Nº 005/2024
(DE 29 DE MAIO DE 2024)

Dispõe sobre a aprovação das contas da Prefeitura Municipal de Barra dos Coqueiros, Exercício Financeiro 2020, de responsabilidade do Sr. Airton Sampaio Martins e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS,

Estado de Sergipe, usando suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista a aprovação da prestação de contas com Ressalva da Prefeitura Municipal de Barra dos Coqueiros/SE, no Exercício Financeiro de 2020, de responsabilidade do Sr. Airton Sampaio Martins, e consequente acolhimento do Parecer Prévio sob nº 3592, proferido no Processo TCE/SE nº 003905/2021, promulga o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º - A Câmara Municipal de Barra dos Coqueiros de acordo com as disposições expressas do art. 31 caput e §2º, respectivamente da Carta Maior e art. 351 e paragrafos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Barra dos Coqueiros, aprova a prestação de contas da Prefeitura Municipal de Barra dos Coqueiros, referente ao exercício financeiro de 2020, de responsabilidade do Sr. Airton Sampaio Martins, e conseqüentemente, acolhe o Parecer Prévio sob nº 3592 proferido no Processo TCE/SE nº 003905/2021.

Art. 2º - Ficam aprovados o Balanço Geral e Prestação de Contas do Poder Executivo Municipal relativo ao exercício financeiro de 2020 de responsabilidade do Sr. Airton Sampaio Martins.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Barra dos Coqueiros, 20 de junho de 2024.

Antônio Fernando Santos de Freitas
Presidente
Jorge Rabelo de Vasconcelos
Vice-Presidente
Jailson Pereira da Silva
1º Secretário
Eduardo Borges da Cruz
2º Secretário
Roberto das Chagas Rodrigues
3º SecretárioSite: www.cmbarradoscoqueiros.se.gov.br - Email: camarabarradoscoqueiros@gmail.comAv. José Mota Macedo, nº 29 - Centro - Barra dos Coqueiros/SE - Fone: (79) 99881-6419 - CEP: 49140-000
Arquivo assinado digitalmente por ANTÔNIO FERNANDO SANTOS DE FREITAS:86201729569 em 02/07/2024 10:18:28Valide a autenticidade deste em '<http://www.tcse.tc.br/PecaUnica/Autentica.aspx>' com o código 5A6C4FD8FAFC96527ED4B9256983358D